



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova a criação do Departamento de Articulação Pedagógica - DAPE e do Departamento de Assistência Estudantil – DAE no Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no §1º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI, do artigo 9º, do Estatuto já mencionado, e o teor do Memorando N° 091/2015-DG/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” a criação do Departamento de Articulação Pedagógica – DAPE e do Departamento de Assistência Estudantil - DAE, no Campus de João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior